



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENNA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENNA
DIRETORA LEGISLATIVA

Data 24/04/23
Hora 13:28

Projeto de Lei
Projeto Decreto Legislativo
Projeto de Resolução
Requerimento
Indicação
Moção
Emenda

ad

AUTOR: VEREADOR PRESIDENTE SAMIR ALI

Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE
VILHENNA-RO À SENHORA YARA
TRAVALON VISCARDI.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, a senhora Yara Travalon Viscardi.

Art. 2º O título deverá ser entregue a agraciada ou ao seu representante legal, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 481, de 28 de maio de 1993.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 24 de abril de 2023.

Vereador Samir Ali

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

JUSTIFICATIVA



A Drª Yara Travalon Viscardi, nascida em 1º de novembro de 1976, na cidade de Lins, São Paulo, filha de José Travalon, nascido em 1926 em Pirajui, interior; e Laura Celeste Ferreira, nascida na capital de São Paulo, em 1948. Filha única por parte de pai e tem uma meia-irmão materna, que se chama Gaisler, mora na Praia Grande, São Paulo. De família humilde, sua mãe é do lar e seu pai era mecânico. Quando Yara nasceu seu pai tinha 50 anos de idade.

Casada com o Promotor de Justiça Pablo Hernandez Viscardi. Mãe da Lorena de 7 anos de idade.

Yara estudou até a antiga terceira série em colégio público, posteriormente conseguiu ir para o Instituto Americano de Lins, da Igreja Metodista. Desde então até o último ano da faculdade, foi aluna bolsista.

Graduada no curso de Direito em 1998, pela faculdade Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha, na cidade de Marília/SP. Em 1º de outubro de 1999, após aprovada no concurso público, ingressou no Ministério Público do Estado de Rondônia, na condição de Promotora de Justiça Substituta. Pós-graduada em Direito Civil Constitucional pela UNIR - Universidade Federal de Rondônia, 2002/2003; Pós-graduada em MBA - Master Business Administration em Gestão de Pessoas pela UNIDERP - Universidade Anhaguera, 2012/2013; Pós-graduada em Direitos Humanos, Responsabilidade Social e Cidadania Global pela PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul/RS, 2020/2021.

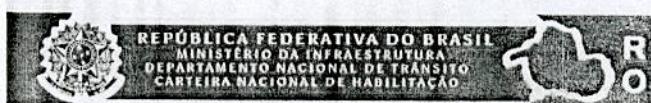
Atuou como Promotora de Justiça por diversas comarcas do Estado, dentre elas: Porto Velho, Guajará-Mirim, Ariquemes, Costa Marques, Alvorada do Oeste, Pimenta Bueno, Machadinho do Oeste, Cerejeiras, Colorado do Oeste. Chegou em Vilhena no final de julho de 2006, quando tinha 29 anos de idade.

Atualmente, atual como Promotora de Justiça Titular da 2ª Procuradoria de Justiça da Comarca de Vilhena, sendo Curadora da Infância e Juventude, Educação, Cidadania, Direitos Humanos e Conflitos Coletivos pela Disputa de Terras Urbanas e Rurais da Comarca de Vilhena/RO. Sendo integrante da força-tarefa para a atuação integrada nos litígios coletivos pela posse de terra urbana e rural em Rondônia.

Câmara de Vereadores, 24 de abril de 2022.

Vereador Presidente Samir Ali

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: YARA TRAVALON VISCARDI

DOC. IDENTIF.: [REDACTED] R/UF: [REDACTED]

DATA NASCIMENTO: 01/11/1976

FILIAÇÃO: JOSE TRAVALON
LAURA CELESTE FERREIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: [REDACTED] VALIDADE: 08/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 19/08/1997

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2318240477

QR-CODE



OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTO VELHO, RO DATA EMISSÃO: 09/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15988154105
RO713502207

DENATRAN RONDÔNIA

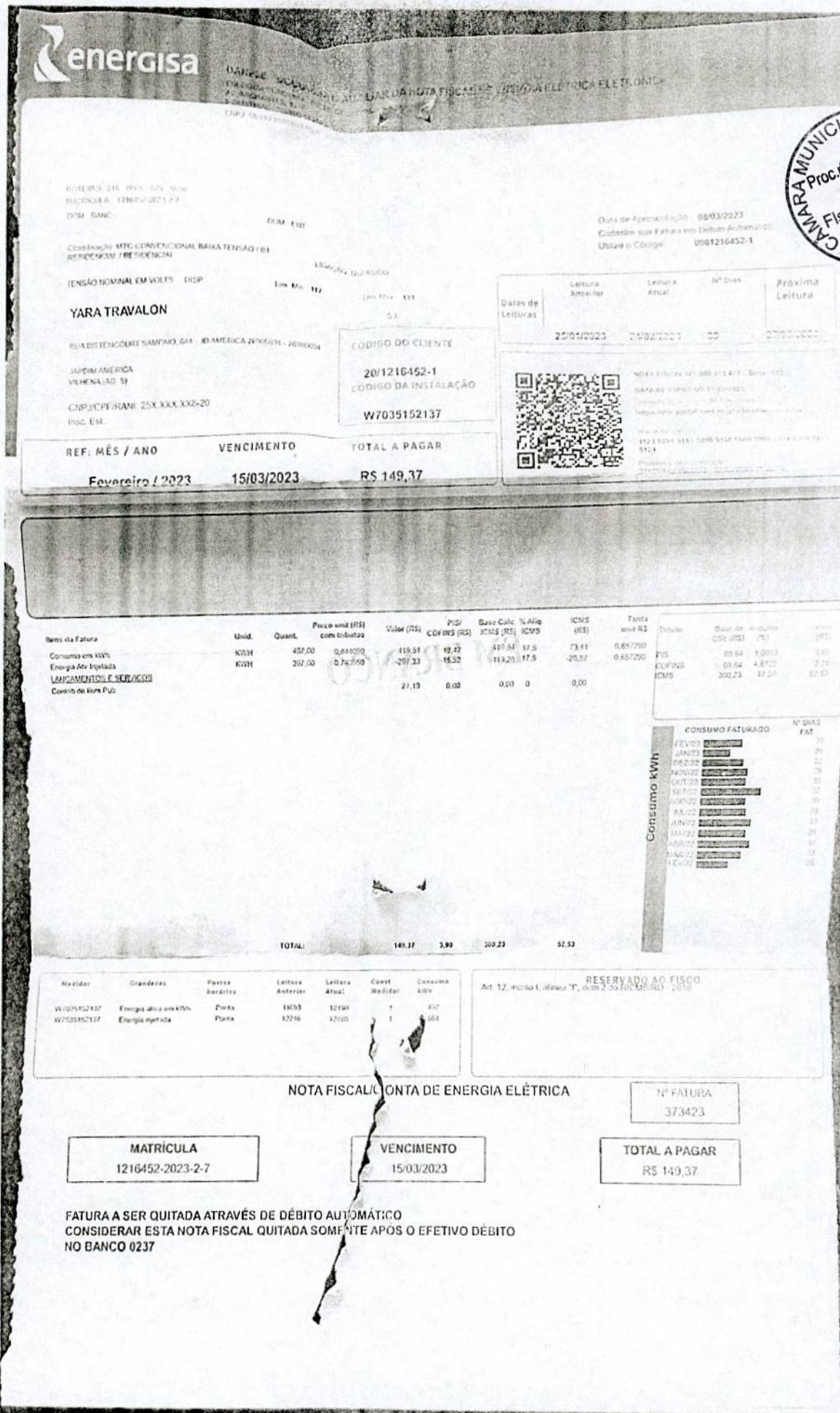
CONTRAN

2318240477

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais, execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 23/04/2023) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais, execuções cíveis, fiscais e criminais e auditoria militar**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **YARA TRAVALON VISCARDI**, CPF nº **331207820**, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal "Validação de Certidão" - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: 2023-D210-AHEH-P37C-ETFG;
 - c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Base de dados atualizada em: 23/04/2023

eravações: null
írios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ (1º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - resolução 156-cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **YARA TRAVALON VISCARDI**, CPF nº 25331207820, NADA CONSTA.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-D210-AKAC-1QNU-YCJ4**;
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações: null
írios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:
3,89,97,137,229,108,110,111,112,113,241,114,118,119,120,128,129,385,386,11398,7,272,22,151,407,152,153,154,282,283,156,157,287,291,166,167,170,426,171,172,300,302,11957,12086,183,311,12088,59,63,64,65,66.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações e execuções cíveis e fiscais

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações e execuções cíveis e fiscais**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **YARA TRAVALON VISCARDI**, CPF nº 25331207820, **NADA CONSTA**.

Válida por 90 dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2023-D210-AHAC-8BEM-TZE1**;
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

Observações: null

Írios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA E UTILIZANDO AS CLASSES:
12,987,12251,7,22,28,29,30,31,32,34,35,37,38,39,40,41,44,45,46,48,49,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66,69,72,74,76,77,3661,79,80,81,83,84,12372,85,86,12374,87,1112,89,90,1114,92,1,93,1117,94,1118,96,97,98,1122,99,100,1124,107,108,110,111,112,113,114,115,118,119,120,123,127,128,129,11397,134,11398,135,136,137,138,140,141,142,143,151,152,153,1689,154,1691,156,157,1701,166,1702,167,1705,170,171,1707,172,173,1709,1199,176,177,178,1714,179,180,181,182,183,186,1723,188,1725,190,1726,191,192,193,194,195,196,1230,1231,1232,210,10967,218,10971,226,109,80,229,10981,230,231,232,234,236,239,240,241,1268,1269,258,261,1289,1294,1295,1298,11026,1311,291,12074,12075,12076,12078,12079,12080,12081,12082,12085,310,12086,12087,12088,320,321,3,23,326,329,330,14671,1389,1399,1401,12154,1415,1420,1426,409,1435,1438,436,1471,12226,12227,12228.



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS



Certidão Positiva de Débitos Nº 17793 / 2023

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **CONSTAM DÍVIDAS FISCAIS DECORRENTES DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS CONSTITUÍDOS**, até a presente data em nome de **YARA TRAVALON**, CPF/CNPJ nº

Ficam todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados pela Fiscalização Municipal de acordo com Código Tributário Municipal, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Observação:

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **17793/2023**

Código de Autenticidade: **14478A338F95BF984CF329E3B7B0F6EE**

Emitida em: **24/04/2023** Válida até: **23/07/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autentique esse documento no site:

<http://www.vilhena.ro.gov.br> clicando no banner Tributos Web

VILHENA/RO, 24 abril 2023.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenação da Receita Estadual

Resultado da Consulta:

Contribuinte portador da Inscrição Estadual
não inscrito na SEFIN/RO.

Data / Hora da Consulta:
24/04/2023 10:09:52

[Imprimir](#) [Fechar Janela](#)

